

Ata da 466ª Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, realizada, em caráter extraordinário, em 19 de setembro de 2006.

Pauta:

- 1 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto I para Adjunto II, do Professor Victor Augusto Giraldo, do Departamento de Métodos Matemáticos;
- 2 – Renovação da Licença sem Vencimentos do Professor Carlos Eduardo Silva Teixeira, do Departamento de Métodos Estatísticos e da Professora Yumei Wu, do Departamento de Métodos Matemáticos;
- 3 – Licença sem Vencimentos do Professor Cássio Néri Moreira, do Departamento de Matemática Aplicada;
- 4 – Transferência de responsabilidade sobre as Disciplinas MAE611 a MAE627 para a COPPEAD.

Em 12 de setembro de 2006, realizou-se a quingentésima sexagésima sexta Reunião da Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença dos seguintes membros:

O Professor Waldecir Bianchini (Diretor), o Professor Mauro Antonio Rincón (Vice-Diretor), a Professora Luciane Quos Conte (Chefe do Departamento de Matemática Pura), o Professor Helvécio Rubens Crippa (Chefe do Departamento de Métodos Matemáticos), o Professor Santiago Segundo Carvajal Ramirez (Chefe do Departamento de Métodos Estatísticos), o Professor Paulo Goldfeld (Chefe do Departamento de Matemática Aplicada), o Professor Rolci de Almeida Cipolatti (Professor Titular), o Professor Hélio dos Santos Migon (Professor Titular), o Professor Flávio Dickstein (Professor Titular), o Professor Dani Gamerman (Professor Titular), a Professora Maria José Pacífico (Professora Titular), a Professora Angela Cássia Biazutti (Representante dos Professores Adjuntos), o Professor Jair Salvador (Representante dos Professores Assistentes), a Professora Natalie Haanwinkel Hurtado (Representante dos Professores Assistentes) e o aluno Vinícius Fernandes dos Santos (Representante dos alunos de Graduação).

Às dezesseis horas, o Professor Waldecir Bianchini, na qualidade de Diretor do Instituto de Matemática, inicia a reunião:

- 1- O Professor Paulo Goldfeld, relator do processo, faz breve explanação concordando com os 9040 pontos atribuídos pela Comissão ao Professor Victor Giraldo, dando, desta forma, parecer favorável à Progressão;
- 2- O Professor Santiago Segundo informa que, em virtude de o Professor Carlos Eduardo ter ausentado-se do país antes de ser autorizado pela Reitoria, em consulta ao Pró-Reitor de Pessoal, Professor Luiz Afonso Henriques Mariz, este determinou que a devolução ao Erário Público dos salários percebidos indevidamente pelo Professor Carlos Eduardo, e, diante disso, autorizar nova Licença ao referido Professor. O Professor Santiago Segundo informa, também, que este procedimento foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Métodos Estatísticos em sessão realizada na data de trinta de setembro de dois mil e seis. A Professora Maria José Pacífico sugere que conste do processo de Licença o recibo de devolução dos salários, sugestão essa acatada pelo Diretor e complementada do compromisso deste de somente autorizar a

Licença mediante a apresentação do recibo pelo Professor Carlos Eduardo. Fica, então, aprovada a nova Licença, desde que cumprida a exigência formalizada. No que tange à Licença da Professora Yumei Wu, o Professor Helvécio Rubens Crippa, Chefe do Departamento de Métodos Matemáticos, informa que, em princípio, a Professora Yumei Wu havia solicitado Licença por mais um ano, a partir de primeiro de agosto de dois mil e seis, pedido este que foi rejeitado pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Métodos Matemáticos. O Corpo Deliberativo sugeriu, então, que a Professora Yumei Wu se licenciasse até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e seis, o que foi aceito pela mesma. Nestes termos, foi aprovada a Licença Sem Vencimentos da Professora Yumei Wu, de primeiro de agosto de dois mil e seis a trinta e um de dezembro de dois mil e seis.

3- O Professor Helvécio Rubens Crippa, relator do processo, faz breve explanação dos motivos que o levaram a dar parecer favorável à Licença do Professor Cássio Néri Moreira. Desta maneira a Congregação aprova o pedido de Licença.

4- Após breve explanação de motivos, o Prof. Paulo Goldfeld, Chefe do Departamento de Matemática Aplicada, informa da aprovação pelo Corpo Deliberativo do Departamento, da transferência de responsabilidade das disciplinas MAE611 a MAE627, que era do Departamento, para a COPPEAD, já que, quando as disciplinas foram criadas, a pedido da COPPEAD, esta não poderia gerir esta responsabilidade e, neste momento, já lhe é permitido gerir disciplinas. Aprovada a transferência.

O Professor Waldecir Bianchini informa a todos sobre a visita do Magnífico Reitor, Professor Aloísio Teixeira ao Instituto, a ser realizada em cinco de outubro de dois mil e seis, às nove horas.

A Reunião da Congregação do Instituto de Matemática é encerrada e a presente Ata foi lavrada por mim, Rodrigo Araújo de Mello, na qualidade de Secretário da Congregação./